



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 1538/2023

Em São Pedro da Aldeia, 21 de Dezembro de 2023

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE PARA QUE PROMOVA A INSTALAÇÃO DAS SEGUINTE PLACAS DE SINALIZAÇÃO: CUIDADO CRIANÇAS, LIMITE DE VELOCIDADE MÁXIMA E DE ÁREA ESCOLAR, POR TODA EXTENSÃO DA RUA LAÉRCIO FRANCISCO DA SILVA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO PORTO DA ALDEIA, NESTE MUNICÍPIO.

Indica ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva, Prefeito Municipal, que interceda junto à Secretaria Municipal competente para que promova a instalação das seguintes placas de sinalização: CUIDADO CRIANÇAS, LIMITE DE VELOCIDADE MÁXIMA E DE ÁREA ESCOLAR, por toda extensão da Rua Laércio Francisco da Silva, localizada no bairro do Porto da Aldeia, neste Município.

Justificativa

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é de suma importância e urgência, visto que com a pavimentação da referida rua o fluxo de carros aumentou consideravelmente.

Sendo assim, se faz necessário, a instalação de placas de sinalização para que promova a segurança principalmente das crianças que passam por lá.

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta casa de leis, rogo a vossa excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, em 21 de Dezembro de 2023.

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO